



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ: 08.778.755/0001-23

000161

CONTRATO N°: 00039/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n° 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevêdo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 102 - Centro - Arara - PB, CPF n° 350.854.444-34, Carteira de Identidade n° 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Rua Miguel Couto, 303 - Centro - Campina Grande - PB, CNPJ n° 04.685.950/0001-58, neste ato representado por **Gerson Antonio da Costa Souza**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Wilson Gonçalves de Oliveira, 37, Itararé - Campina Grande - PB, CPF n° 805.436.004-59, Carteira de Identidade n° 1.460.782 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00013/2014, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento Parcelado de Equipamentos, Suprimentos de Informática e Recarga de Cartuchos de Impressora a Jato de Tinta.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00013/2014 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 121.094,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS), referente aos itens: 3 - 4 - 5 - 7 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 37 - 38 - 40 - 42 - 43 - 46 - 50 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 67 - 68 - 72 - 73 - 75 - 76 - 80 - 81 - 83 - 84 - 88 - 89 - 93 - 94 - 95 - 96 - 98 - 102 - 104 - 106, vencidos conforme histórico da ata.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40%, QUOTA, PETI, PROJovem, CRAS, PAB FIXO e FUS:

- 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.1002.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
- 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.123.1002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
- 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 12.361.2008.2012 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
- 12.361.2008.2014 - Manter Ativ. da Educação Básica -- MDE
- 12.361.2008.2015 - Manter Ativ. do Ensino - Salário Educação
- 12.361.2008.2016 - Manter Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
- 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE - S.M.S
- 10.301.2005.2025 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB FIXO
- 10.301.2020.2021 - Manutenção de Outros Programas - Recursos Fundo a Fundo FNS/SUS/PAB

10.301.2020.2029 - Manter as Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde
 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMST
 08.243.2003.2034 - Manutenção do Programa Pro Jovem Adolescente - PBVI
 08.243.2010.2035 - Manter Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
 08.244.2004.2031 - Manter Ativ. de Outros Programas Fundo a Fundo - FNAS
 08.244.2004.2037 - Manter Ativ. da Secretaria de Ação Social
 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 15.452.1002.2041 - Manter Ativ. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
 09.00 - SEC. DE AGRICULTURA
 20.122.2009.2009 - Manter Atividades da Sec. de Agricultura
 10.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 18.541.2015.2006 - Manutenção da Secretaria de Meio-Ambiente
 11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE
 27.812.0014.243 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Esporte
 3.3.90.30.01 - Material de Consumo
 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

000162

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: O(s) pagamento(s) em favor da(s) contratada(s) será (ao) efetuado (s) a cada 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota(s) fiscal (is).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Os fornecimentos dos Equipamentos, Suprimentos de Informática e Recarga de Cartuchos de Impressora a Jato de Tinta licitada serão feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias após cada solicitação. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2014, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
 b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
 c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
 b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
 c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
 d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
 e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
 f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
 g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

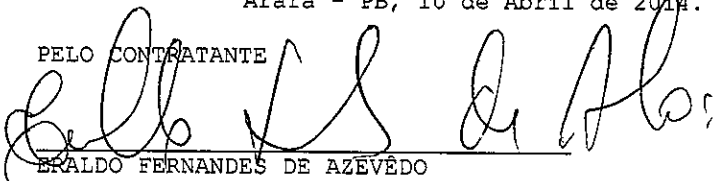
Arara - PB, 10 de Abril de 2014.

TESTEMUNHAS

Ana Rubeia dos Santos Rodrigues

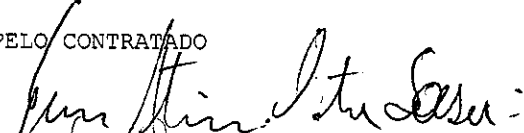
Jonas Costa Luciano dos Santos

PELO CONTRATANTE



ERALDO FERNANDES DE AZEVÊDO
Prefeito
350.854.444-34

PELO CONTRATADO



AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
GERSON ANTONIO DA COSTA SOUZA
805.436.004-59

..* 000163

000168

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 0009/2014, que objetiva: Locação de diversos veículos, destinados a atendimento das atividades das secretarias deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **MARIA SILENE JAPIASSI DE ASSIS** - R\$ 33.843,50; **UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** - R\$ 50.329,95.

Arara - PB, 08 de Abril de 2014
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 0009/2014, que objetiva: Locação de diversos veículos, destinados a atendimento das atividades das secretarias deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE** - R\$ 18.900,00; **SEVERINO SOARES DOS SANTOS** - R\$ 13.500,00.

Arara - PB, 08 de Abril de 2014
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 0011/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmbios, Ar e Pastilhas, que tem como objetivo atender à Frota de Veículos Parquetados da Prefeitura Municipal. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **PECAS S/A** - R\$ 73.272,00; **PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVIÇOS LTDA** - R\$ 177.126,00.

Arara - PB, 08 de Abril de 2014
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 0012/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Material Elétrico, destinados a Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CENTER UZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** - R\$ 97.325,20; **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** - ME - R\$ 56.481,00.

Arara - PB, 08 de Abril de 2014
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 0013/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Equipamentos, Suprimentos de Informática e Recarga de Cartuchos de Impressora a Jato de Tinta. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - R\$ 121.094,00; **ROBERTO SANTOS ARNAUD** - R\$ 127.040,00.

Arara - PB, 08 de Abril de 2014
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0010/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Medicamentos Diversos para atender ao Programa Família Básica e as Unidades de Saúde deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** - R\$ 176.148,00; **CARDOSO E DIAS LTDA** - EPP - R\$ 9.755,00; **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** - R\$ 36.338,00; **MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA** - R\$ 50.183,00; **UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - R\$ 400,00.

Arara - PB, 11 de Abril de 2014
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0014/2014, que objetiva: Aquisição de Peixes Congelados, Arroz e Macarrão, para serem distribuídos com Famílias Carentes, durante o período de 06 (seis) meses. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **COMERCIAL TAMBE LTDA** - R\$ 21.500,00; **FRIGORIFICO FRANGO DOURADO LTDA** - ME - R\$ 101.700,00.

Arara - PB, 16 de Abril de 2014
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza e Higienizantes, que tem como objetivo atender as necessidades do Hospital Municipal e as secretarias deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0009/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM/ICMS/TRIBUTOS/MDE/FUNDEB/QUOTA PET/PRO JOVEM CRAS/PAB/FIXO e FUS: 33.90.30.01 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2014. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 0003/2014 - 09.04.14 - **MARIA SILENE JAPIASSI DE ASSIS** - R\$ 33.843,50; CT Nº 0003/2014 - 09.04.14 - **UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** - R\$ 50.329,95.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de diversos veículos, destinados a manutenção das atividades das secretarias deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0009/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM/ICMS/TRIBUTOS/MDE/FUNDEB/QUOTA PET/PRO JOVEM CRAS/PAB/FIXO e FUS: 33.90.30.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2014. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 0003/2014 - 10.04.14 - **CLODOALDO DOS SANTOS MAGALHÃES** - R\$ 18.900,00; CT Nº 0003/2014 - 10.04.14 - **JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE** - R\$ 18.900,00; CT Nº 0003/2014 - 10.04.14 - **SEVERINO SOARES DOS SANTOS** - R\$ 13.500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Medicamentos Diversos para atender ao Programa Família Básica e as Unidades de Saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0010/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM/ICMS/TRIBUTOS/MDE/FUNDEB/QUOTA PET/PRO JOVEM CRAS/PAB/FIXO e FUS: 33.90.30.01 - Medicamentos. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2014. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 0004/2014 - 14.04.14 - **COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** - R\$ 176.148,00; CT Nº 0004/2014 - 14.04.14 - **CARDOSO E DIAS LTDA** - EPP - R\$ 9.755,00; CT Nº 0004/2014 - 14.04.14 - **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** - R\$ 36.338,00; CT Nº 0004/2014 - 14.04.14 - **MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA** - R\$ 50.183,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peixes Congelados, Arroz e Macarrão, para serem distribuídos com Famílias Carentes, durante o período de 06 (seis) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0014/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM/ICMS/TRIBUTOS: 33.90.30.01 - Material de Distribuição Gratuita. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2014. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 0004/2014 - 10.04.14 - **COMERCIAL TAMBE LTDA** - R\$ 21.500,00; CT Nº 0004/2014 - 10.04.14 - **FRIGORIFICO FRANGO DOURADO LTDA** - ME - R\$ 101.700,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Equipamentos, Suprimentos de Informática e Recarga de Cartuchos de Impressora a Jato de Tinta. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0013/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM/ICMS/TRIBUTOS/PODE QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO/MDE/FUNDEB 40% QUOTA PET/PRO JOVEM CRAS/PAB/FIXO e FUS: 33.90.30.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2014. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 0003/2014 - 09.04.14 - **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - R\$ 121.094,00; CT Nº 0004/2014 - 10.04.14 - **ROBERTO SANTOS ARNAUD** - R\$ 127.040,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Peixes Congelados, Arroz e Macarrão, para serem distribuídos com Famílias Carentes, durante o período de 06 (seis) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0014/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM/ICMS/TRIBUTOS: 33.90.30.01 - Material de Distribuição Gratuita. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2014. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 0004/2014 - 10.04.14 - **COMERCIAL TAMBE LTDA** - R\$ 21.500,00; CT Nº 0004/2014 - 10.04.14 - **FRIGORIFICO FRANGO DOURADO LTDA** - ME - R\$ 101.700,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Equipamentos, Suprimentos de Informática e Recarga de Cartuchos de Impressora a Jato de Tinta. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0013/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM/ICMS/TRIBUTOS/PODE QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO/MDE/FUNDEB 40% QUOTA PET/PRO JOVEM CRAS/PAB/FIXO e FUS: 33.90.30.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2014. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 0003/2014 - 09.04.14 - **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - R\$ 121.094,00; CT Nº 0004/2014 - 10.04.14 - **ROBERTO SANTOS ARNAUD** - R\$ 127.040,00.

A Renova Energia S/A - CNPJ: 08.534.805/0001-74, situada na Avenida Roque Patron Junior, nº 989, 4ª andar, bairro Geriúdes São Paulo - SP, CEP: 04707-910, torna pública que foi concedida pela SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente a Licença nº 1167/2014 para instalação de uma Torre Anemométrica de Medição de Vento AC - 484 m, situada no Sítio Serra de Moça, no Município de São João do Tigre - PB.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ/CPP Nº 09.122.706/0001-09, torna pública que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de instalação nº 1164/2014 em João Pessoa - PB, de Abril de 2014 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de Pavimentação asfáltica de Rodovia PB-342 Trecho: Coremas/Planço Emb-BR-361, com extensão de 28 km, contemplando terraplanagem, pavimentação, obras de contenção, drenagem, obras de artes, canteiro de obras e 13 (treze) áreas de engramamento (jazidas e saibresas). Na (o) - **RODOVIA PB-342 COREMAS/PIANÇO Município** - UF: PB. Processo: 2014-001957/TEC/II-2953

RONALDO MANOELA SILVA - CNPJ/CPP Nº 11.976.502/0001-54, torna pública que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 1022/2014 em João Pessoa, 2 de abril de 2014 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: **PUBLICIDADE VOLANTE (KOMBI) - PLACA (RGW-8574-PB) Na (o) - REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA Município** - UF: PB. Processo: 2014-000803/TEC/LO-7004.

POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA - CNPJ/CPP Nº 00.950.507/0001-34, torna pública que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 1107/2014 em João Pessoa, 14 de abril de 2014 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: **LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO DE FORMA MECANIZADA, NUMA ÁREA DE 48,72 hectares, REFERENTE AO PROCESSO ONPM Nº 848.253/2006. Na (o) - FAZENDA SANTO ANTONIO Município** - PEDRAS DE FOGO - UF: PB. Processo: 2014-000174/TEC/LO-8622.

SPORT COMERCIO MARINA LTDA - CNPJ Nº 02.219.282/0001-48, torna pública que requereu a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Renovação de LO Nº 1373/2013 - **SPORT COMERCIO MARINA (AC-629m) - CABEDELO** - PB. Processo: 2014-002631/TEC/LO-7664.

FERNANDES E BRITO LTDA - CNPJ Nº 09.072.579/0001-72, torna pública que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Operação para Residência Jardim Esther IV, situado à Rua João de Brito Lima Moura, s/nº QD - 12, LT: 123, Bairro Alto do Ceu - João Pessoa - PB.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOÃO PESSOA - CNPJ/CPP Nº 09.123.654/0001-87, torna pública que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Licença de Operação - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água AC-90M - Em toda cidade Município - **TAPERUA UF: PB**. Processo: 2014-002789/TEC/LO-7664.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOÃO PESSOA - CNPJ/CPP Nº 09.123.654/0001-87, torna pública que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Renovação da Licença de Instalação Nº 2545/2013/PROC Nº 2013-017185 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário AC 100M - **ALTO DO CEU JOÃO PESSOA UF: PB**. Processo: 2014-002781/TEC/II-3044.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOÃO PESSOA - CNPJ/CPP Nº 09.123.654/0001-87, torna pública que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Renovação da Licença de Instalação Nº 2459/2013/PROC Nº 2013-003646 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário AC 03 HA - **EM TODA CIDADE Município** - **CAMPINA GRANDE UF: PB**. Processo: 2014-002780/TEC/II-3043.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOÃO PESSOA - CNPJ/CPP Nº 09.123.654/0001-87, torna pública que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Renovação da Licença de Instalação Nº 2681/2013/PROC Nº 2012-005212 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário AC Via Pública - **Zona Urbana - Município CAIAZEIRAS UF: PB**. Processo: 2014-002793/TEC/II-3045.